



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ, PARA ABERTURA E ANÁLISE HABILITAÇÃO, OBJETO DO EDITAL **017/2012-CPL**, CONVITE N.º **011/2012**, PROCESSO N.º **017/2012**, consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para **FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ**, a fim de suprir as necessidades desta Instituição de Ensino Superior.

1. PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio administrativo, desta Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, em Paranavaí, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Professores José Carlos Bertacchi, João Egídio da Silva, Edna Santina Diozébio Avelar e Suzete Moreira, designados conforme Portaria n.º 030/2011-DG, de 24 de outubro de 2011, para, sob a presidência do primeiro e em conformidade Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, procederem à abertura dos envelopes contendo documentação, objeto do Edital n.º **017/2012-CPL** de vinte e nove de junho de 2012, convite n.º **011/2012**, Processo n.º **017/2012**.

2. DO OBJETO

A presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para **FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ**, a fim de suprir as necessidades desta Instituição de Ensino Superior.

3. INSCRIÇÕES

Além da publicação em quadro de editais da Faculdade, jornal Diário do noroeste e no Diário Oficial do Estado do Paraná, foi colocado no site da faculdade dando ampla divulgação do mesmo e também comunicamos, por meio de ofício, a respeito da licitação em questão, as seguintes empresas:

N.º	RAZÃO SOCIAL	LOCALIDADE
1	CARMO MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA	PARANAÍ - PR
2	MORGADO & MARTINEZ LTDA	PARANAÍ - PR
3	ROQUE PAPELARIA LTDA	PARANAÍ - PR
4	MOLIN & MOLIN LTDA	ALTO PARANÁ - PR

Deu (Deram) entrada de Envelopes-Documentação e Envelopes-Propostas no Protocolo Geral da Faculdade, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1.	Protocolo n.º 80000258000	Data: 25/07/2012
	Empresa: COPYFAX STORE COM. E LOCAÇÃO DE ART. DE INFORMÁTICA LTDA	
	Endereço: RUA PROFESSOR NILO BRANDÃO Nº 81 - SÃO LORENÇO	
	Cidade: CURITIBA	Estado: PR
		CEP: 82.210-050



FAFIPA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goeverl" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

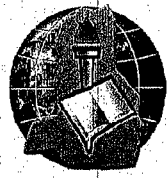
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

2.	Protocolo n.o 8000025802	Data:25/07/2012
	Empresa: NEW DALBRA MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA – CIA DO CARTUCHO	
	Endereço: R. Nunes Machado, 1.146	
	Cidade: CURITIBA	Estado: PR CEP: 80.250-000
3.	Protocolo n.o 8000025814	Data:26/07/2012
	Empresa: BORGHI & ROPELATTO LTDA	
	Endereço: AV. Belo Horizonte, 457 - Centro	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.703-360
4.	Protocolo n.o 8000025819	Data:26/07/2012
	Empresa: CAURÉ – INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	
	Endereço: RUA NORBERTO DE BRITO NR 789 – CENTRO	
	Cidade: S.JOSÉ DOS PINHAÍ	Estado: PR CEP: 83.005-290
5.	Protocolo n.o 8000025821	Data:26/07/2012
	Empresa: SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
	Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, NR 451 – CENTRO	
	Cidade: CORNELIO PROCOPIO	Estado: PR CEP: 86.300-000
6.	Protocolo n.o 8000025823	Data:26/07/2012
	Empresa: ROQUE PAPELARIA LTDA	
	Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, NR 1.900 - CENTRO	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.701-060
7.	Protocolo n.o 8000025828	Data:26/07/2012
	Empresa: MOLIN & MOLIN LTDA	
	Endereço: RUA EDSON NR 2.216 - CENTRO	
	Cidade: ALTO PARANÁ	Estado: PR CEP: 87.750-000
8.	Protocolo n.o 8000025830	Data:26/07/2012
	Empresa: MORGADO & MARTINEZ LTDA	
	Endereço: AV. PARANÁ, 493 - CENTRO	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.704-100
9.	Protocolo n.o 8000025833	Data:26/07/2012
	Empresa: F.P. SANTANA	
	Endereço: R. OTACILIO EGGER, NR 920 – JD. FARROPILHA	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.708-160
10.	Protocolo n.o 8000025834	Data:26/07/2012
	Empresa: MAXTONER COMERCIAL LTDA	
	Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAES, 784 – ZONA 07	
	Cidade: MARINGÁ	Estado: PR CEP: 87.020-010



FAFIPA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Govert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

11.	Protocolo n.o 8000025838	Data:26/07/2012
	Empresa: V. AMBROZIO INFORMATICA	
	Endereço: RUA PROF. LAERTES MUNHOZ, NR 313 - CENTRO	
	Cidade: NOVA ESPERANÇA	Estado: PR CEP: 87.600-000
12.	Protocolo n.o 8000025839	Data:26/07/2012
	Empresa: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA	
	Endereço: AV. DEP. HEITOR ALENCAR FURTADO, NR 2.600 – JD. SÃO JORGE	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.711-000
13.	Protocolo n.o 8000025841	Data:26/07/2012
	Empresa: CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA	
	Endereço: RUA SOUZA NAVES, NR 1.447 – JD. SÃO CRISTOVÃO	
	Cidade: PARANAÍ	Estado: PR CEP: 87.702-220

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES I – DOCUMENTAÇÃO

Aberto os envelopes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação discorreu sobre o objeto do Edital n.o 017/2012-CPL. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do(s) ENVELOPE(S) I, que continha(m) a DOCUMENTAÇÃO referente à habilitação e solicitou aos presentes que rubricassem todas as folhas.

5. DA HABILITAÇÃO

Na seqüência, examinados os referidos documentos constantes do Edital, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada(s) para participar da licitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. COPYFAX STORE COM. E LOCAÇÃO DE ART. DE INFORMATICA LTDA
2. BORGHI & ROPELATTO LTDA
3. CAURÉ – INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
4. SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
5. ROQUE PAPELARIA LTDA
6. MOLIN & MOLIN LTDA
7. MORGADO & MARTINEZ LTDA
8. F.P. SANTANA
9. MAXTONER COMERCIAL LTDA
10. V. AMBROZIO INFORMATICA
11. CONFECÇÕES POLICARPO LTDA
12. CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA

5.1 DA INABILITAÇÃO

A empresa **NEW DALBRA MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA**, foi inabilitada, em virtude da certidão simplificada não estar autenticada, conforme estabelece o item 5.6 do referido edital.



6. ABERTURA DOS ENVELOPES II

Em seguida, considerando a renúncia à interposição de recurso e/ou o cumprimento ao prazo mínimo para este ato, conforme disposto no Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, e Leis n.ºs 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que a abertura dos ENVELOPES II – PROPOSTAS DE PREÇOS seria realizada nesta mesma sala, no dia vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze, às 15:00 horas, e que o resultado do julgamento seria publicado em quadro de editais da Faculdade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da abertura das propostas. A seguir, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Edna Santina Dionizio Avelar, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S)

Interpôs (Interpuseram) recurso, de acordo com o Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, e Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e Lei Estadual n.º 15.608/2007, solicitando reconsideração da decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à habilitação e/ou inabilitação, a(s) seguinte(s) empresa(s):

8. DO JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

JOSÉ CARLOS BERTACCHI
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

JOÃO EGÍDIO DA SILVA
Membro

EDNA SANTINA DIOZÉBIO AVELAR
Membro

SUZETE MOREIRA
Membro